

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 026 DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 32.584 de 14 de fevereiro de 2014, e pela Resolução CES/PA Nº 005, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 32.596 de 07 de março de 2014.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de junho de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar o atendimento aos usuários de saúde das Regiões de Saúde do Estado do Pará, viabilizando o tratamento igualitário as Secretarias Municipais de Saúde das respectivas Regiões de Saúde.

CONSIDERANDO a importância e necessidade de ampliar e descentralizar o debate sobre as Políticas Públicas da Saúde com a sociedade civil e todos os atores afins rediscutindo o ordenamento do acesso, da regulação e da atenção aos usuários do Sistema Único de Saúde e implementar o fortalecimento da Rede como porta de entrada para o acesso ao Sistema de Atenção à Saúde.

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA Nº 019, de 24 de março de 2015, que trata da realização de Reunião Extraordinária Itinerante do CES/PA na Região do Marajó II, com sede na cidade de Breves, dia 23 de junho de 2015; e a Resolução CES/PA Nº 022, de 24 de março de 2015, que trata da realização do Fórum da Saúde do CES/PA na Região do Araguaia, com sede na cidade de Redenção, dia 19 de junho de 2015;

RESOLVE:

1. Revogar a Resolução CES/PA Nº 019, de 24 de março de 2015, que trata da realização de Reunião Extraordinária Itinerante do CES/PA na Região do Marajó II, com sede na cidade de Breves, dia 23 de junho de 2015;

2. Aprovar
2.1. Que a Reunião Extraordinária Itinerante do CES/PA na Região do Marajó II, com sede em Breves seja transformada em um Fórum da Saúde do Conselho Estadual de Saúde do Pará;
2.2. Que sejam realizados os Fóruns da Saúde do Conselho Estadual de Saúde do Pará na Região do Araguaia, com sede em Redenção e na Região do Marajó II, com sede em Breves, devendo os mesmos a se realizar entre os meses de Agosto e Setembro do corrente ano.

2.3. Que a Mesa Diretora, em conjunto com os Conselheiros de Área, sejam responsáveis pela organização e confirmação da data de realização dos respectivos Fóruns;

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GERSON LÚCIO GOMES DOMONT
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
Homologo a Resolução CES/PA nº. 026 de 25 de junho de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 027 DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 32.584 de 14 de fevereiro de 2014, e pela Resolução CES/PA Nº 005, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 32.596 de 07 de março de 2014.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de junho de 2015;

CONSIDERANDO que o Conselho Estadual de Saúde do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais, está atento aos critérios estabelecidos regimentalmente para sua representação legal; garantindo a democratização e a participação social com responsabilidade, respeitabilidade, legalidade, legitimidade e transparência para o fortalecimento do controle social do SUS no âmbito do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que no Capítulo III do Regimento Interno que trata da estrutura e funcionamento do CES/PA, Art. 8º, a Mesa

Diretora é órgão do colegiado com atribuições de coordenar e executar as atividades para o bom andamento e cumprimento dos objetivos do colegiado, bem como as que forem atribuídas pelo Plenário;
CONSIDERANDO que as atividades dos Conselheiros Estaduais de Saúde são consideradas de relevância pública e sujeitas também à fiscalização do poder público.
CONSIDERANDO a necessidade de se complementar as questões relativas aos procedimentos administrativo e operacional das atividades do colegiado, já expresso regimentalmente, mas que precisam de melhorias para seu aperfeiçoamento.

RESOLVE:

1. Aprovar medidas complementares ao Regimento Interno do colegiado em vigor relativo ao planejamento, organização e funcionamento do Conselho Estadual de Saúde do Pará que venham aperfeiçoar a atuação dos (as) Conselheiros (as), as quais deverão atender os itens abaixo:

1.1. Que as deliberações, quer seja da Mesa Diretora, quer seja do Plenário, tenham por base o cumprimento dos dispositivos do Regimento Interno do colegiado em vigor;

1.2. Que as Atas das reuniões da Mesa Diretora do CES/PA sejam gravadas e transcritas em relato sucinto das deliberações tomadas, constando o nome dos presentes e a votação nominativa de suas deliberações;

1.3. Que as Atas, após aprovação dos membros da Mesa Diretora, sejam disponibilizadas aos demais membros do colegiado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após realização da mesma;

1.4. Que os mecanismos de comunicação do colegiado sejam atualizados, ampliados adequando-se aos meios disponíveis de comunicação e informação vigentes de maneira a melhorar a interlocução, a clareza; a transparência e as interfaces junto às instâncias do colegiado, evitando embaraços e entraves decorridos por falta de comunicação clara e objetiva;

1.5. Fica sob a responsabilidade dos Conselheiros Estaduais e da Mesa Diretora a administração e filtro das informações a serem publicadas nos meios de comunicação e informação implantados no colegiado;

1.6. Que as atividades exercidas pelos Conselheiros (as) Estaduais de Saúde no CES/PA de participações em eventos de qualquer natureza sejam examinadas e planejadas de maneira a se adequar ao orçamento e as normativas institucionais a fim de se evitar transtornos prejudicando a participação dos mesmos nos eventos requeridos, bem como evitar gastos indevidos com o recurso público;

1.7. Fica determinantemente proibido o uso indiscriminado do símbolo e nome da Instituição Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA por qualquer membro deste colegiado;

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GERSON LÚCIO GOMES DOMONT
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
Homologo a Resolução CES/PA nº. 027 de 25 de junho de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Protocolo 849804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA MATERNIDADE

Portaria Nº 501 DE 07 DE JULHO DE 2015

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 5486;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora SUELLEN SILVA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 54191481 / 1, ocupante do cargo de ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO, lotada no Centro de Saúde - Pedreira - SESPA, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 15 de Junho de 2015 a 11 de Dezembro de 2015.

Portaria Nº 502 DE 07 DE JULHO DE 2015

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 3483;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora KELLY CRISTINA FERREIRA DE MENEZES ANDRADE, Id. Funcional nº 55589807 / 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Centro de Saúde - Pedreira - SESPA, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 18 de Maio de 2015 a 13 de Novembro de 2015.

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 487 DE 02 DE JULHO DE 2015

CONCEDER a servidora LAURA JULIANA LIMA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 108731 / 1, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na Diretoria Técnica - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 13 de Julho de 2015 a 11 de Agosto de 2015, referente ao triênio 08 de Agosto de 2007 a 07 de Agosto de 2010.

Portaria Nº 461 DE 30 DE JUNHO DE 2015

CONCEDER ao servidor EVALDO LOPES DE FREITAS FILHO, Id. Funcional nº 726630 / 1, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO, lotado na Diretoria Técnica - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03 de Agosto de 2015 a 01 de Setembro de 2015, referente ao triênio 13 de Junho de 2001 a 12 de Junho de 2004.

Portaria Nº 457 DE 30 DE JUNHO DE 2015

CONCEDER a servidora ELLEN GUSMAO BARBOSA, Id. Funcional nº 57206178 / 1, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotada na Diretoria Técnica - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Julho de 2015 a 30 de Julho de 2015, referente ao triênio 22 de Outubro de 2011 a 21 de Outubro de 2014.

Portaria Nº 454 DE 29 DE JUNHO DE 2015

DETERMINAR a servidora MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS CRUZ, Id. Funcional nº 5108799 / 1, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada no Departamento de Vigilância Sanitária - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Julho de 2015 a 30 de Julho de 2015, referente ao triênio 01 de Novembro de 1998 a 31 de Outubro de 2001.

Portaria Nº 486 DE 02 DE JULHO DE 2015

CONCEDER a servidora ANA LUIZA KALIF LIMA, Id. Funcional nº 119431 /1, ocupante do cargo de MEDICO, lotada no Centro de Saúde - Jurunas - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Julho de 2015 a 31 de Julho de 2015, referente ao triênio 01 de Abril de 2012 a 31 de Março de 2015.

Portaria Nº 488 DE 02 DE JULHO DE 2015

DETERMINAR a servidora ANDREA VERA DA SILVA COSTA, Id. Funcional nº 54194716 / 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Departamento de Vigilância Sanitária - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Julho de 2015 a 30 de Julho de 2015, referente ao triênio 12 de Dezembro de 2005 a 11 de Dezembro de 2008

Portaria Nº 492 DE 03 DE JULHO DE 2015

CONCEDER a servidora SYANE SHEILA COSTA DE PAULA LAGO, Id. Funcional nº 5243076 / 1, ocupante do cargo de SOCIOLOGO, lotada no Departamento de Atenção a Saúde - SESPA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Agosto de 2015 a 30 de Setembro de 2015, referente ao triênio 20 de Abril de 2005 a 19 de Abril de 2008.

Portaria Nº 490 DE 03 DE JULHO DE 2015

DETERMINAR ao servidor JULIO CESAR CHAVES GONCALVES, Id. Funcional nº 57207598 / 1, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Divisão de Serviços Gerais - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 20 de Julho de 2015 a 18 de Agosto de 2015, referente ao triênio 03 de Novembro de 2011 a 02 de Novembro de 2014.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

Portaria Nº 4892 DE 02 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01. 2006, publicada no DOE nº 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo nº 2015/52497.

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimentos à servidora DANIELLE DE SOUZA RIBEIRO, Matrícula nº 54191355/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Centro de Saúde de Icoaraci/ Atenção Psicossocial, por um período de (02) dois anos, a contar de 11.02.2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.07.2015.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor do DGTES/GAB/SESPA.

Protocolo 849863